



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.152 DE 03 DE JULHO DE 2020.

“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.473 DE 01/07/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 287.800,00 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.03		SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
	.0002	ADM. E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(048) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.122.0011.2020		GESTÃO DO SUS	
(153) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	10.000,00
10.305.0011.2066		VIGILANCIA SANIT. E EPID.	
(197) 3.1.90.11.00	05.13	Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil	10.000,00
02.06		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(257) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	15.000,00
(259) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serv para Distr Gratuita	31.000,00
(260) 3.3.90.32.00	05.12	Material, Bem ou Serv para Distr Gratuita-QSE	21.000,00
(262) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2032		MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR	
(322) 3.3.90.39.00	01	Obrigações Patronais - Intra Orçamentário	36.000,00
(325) 3.3.90.32.00	01	Material, Bem ou Serv para Distr Gratuita	19.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(326) 3.3.90.32.00	05.12	Material, Bem ou Serv para Distr Gratuita-QSE	25.400,00
02.07		SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.	
	.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2039		MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.	
(367) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
02.09		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E RECREAÇÃO	
	.0017	ESPORTE E LAZER	
27.812.0017.2046		MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS	
(421) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.11		SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
	.0013	CULTURA	
13.392.0016.2038		MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS	
(486) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	287.800,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 287.800,00 (duzentos e oitenta e sete mil e oitocentos reais):

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA DE SAUDE	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
10.305.0011.2066	VIGILANCIA SANIT. E EPID.	
(196) 3.1.90.11.00	01 Venc. E Vantagens Fixas - P. Civil	140.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	.0012 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026	MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	
(258) 3.3.90.30.00	05.12 Material de Consumo-QSE	15.000,00
(263) 3.3.90.39.00	05.12 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-QSE	22.200,00
02.11	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
	.0026 TURISMO	
23.695.0026.2007	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(495) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

23.695.0026.2047 (498) 3.3.90.39.00	INCENTIVO TURISMO 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		287.800,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 03 de Julho de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Marcelina
Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa